



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 170/2019

Tucumã, 04 de Novembro de 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído como luto Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 04 de Novembro de 2019, em virtude do falecimento da Senhora ARLENE SOARES DA SILVA, servidora pública neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADELAR PELEGRINI  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
04/11/2019